



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

PROJETO DE LEI Nº. 0029/2022

de 10 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre denominação do CMEI que será construída no setor Nacional, Porto Nacional de Professora Maria Neide Conceição Barreira".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º-O Centro Municipal de Educação Infantil que está sendo construída no setor Nacional, Porto Nacional a denominar-se Escola Municipal Professora Maria Neide Conceição Barreira.

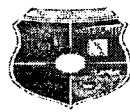
Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Vereador Jefferson Lopes, aos 10 dias do mês de Agosto de 2022.

Apresentado em
Data 10/08/22


JEFFERSON LOPEZ
– Vereador –



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Justificativa

O presente projeto de lei que ora submeto a análise dos nobres pares tem por objetivo homenagear e valorizar o trabalho desses profissionais que dedicam a educação em nosso município. É importante que outros meios de incentivo e valorização sejam implementados para que o empenho e a vontade de ensinar se tornem mais estimulantes e agradáveis a esses notáveis guerreiros. Observamos, ainda, que a educação é o melhor meio para o enfrentamento dos muitos problemas sociais tais como: a miséria, aumento do índice de criminalidade dentre outros, pois, quando se tem educação, o ser humano consegue prover sua própria subsistência, com isso adquirir dignidade e se torna uma pessoa melhor para viver sociedade.

Além disso, nada mais justo que dar o devido reconhecimento a estes profissionais que diuturnamente almejam trabalhar em ambiente seguro, que preze pelo respeito

bem-estar.